



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Rua Professor Moreira, 21 – centro – CEP 58.233-000 – Tel.: (83) 3373-1010

CAPA DE PROCESSO

Dezembro/2021

Nº PROCESSO

4078/2021

INTERESSADO

Secretaria Municipal de Saúde

Rádio Integração do Brejo LTDA - ME

ASSUNTO

**Solicitação de Pagamento / outubro
Serviço Divulgação**

ANEXO

Memorando;

OBSERVAÇÕES

Tramitado em: 27/11/2021

Recurso : 12.111-8 (Tributos)

Data : 10/12/2021

Valor R\$: 900,00

Comp : Transparência



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA

MEMORANDO SPAFR Nº. 418/2021

Ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional de Araruna - PB
Sr. Vital da Costa Araújo

C/C: Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Araruna - PB
Sra. América Loudal Florentino Teixeira da Costa

Araruna, 27 de novembro de 2021

Assunto: Serviço de Divulgação

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos, solicitamos a Vossa Excelência, autorização para empenhamento e posterior pagamento do serviço de radiofonia na Rádio Integração do Brejo FM, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), cujo objetivo foi divulgar as ações de combate ao COVID-19, da Prefeitura Municipal de Araruna-PB, durante o mês de outubro/2021, do nosso município, conforme nota fiscal em anexo.

Atenciosamente,

Fábio Veriato da Câmara
Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Receita da PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**PALÁCIO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO

**Processo n° 4078/2021
Assunto: Serviços de Divulgação.**

À SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:

Ante a solicitação posta nos autos, encaminho a essa secretaria para providências de estilo.

Em, 28/11/2021

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**PALÁCIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
RECEITA**

DESPACHO

Processo n° 4078/2021

Assunto: Consulta Reserva e Empenho.

A CONTABILIDADE:

Para consultar reserva orçamentária, caso exista, solicitar autorização ao Gabinete, Gestor e Ordenador de Despesas da PMA, para realizar empenho da despesa, logo após, retorne os autos.


Fábio Veriato da Câmara
Sec. Planejamento, Adm e Finanças

Em, 29/11/2021

Fundo Municipal de Saúde de Araruna - CNPJ: 11.667.845/0001-51

Secretaria de Saúde

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1214

Data: 29/11/2021

Anexo: 0

Valor:

900,00

Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unid.Orç. 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Unid.Gestora: 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Programa: 10 302 0012 SAUDE AO ALCANCE DE TODOS
 Nº da Ficha: 569 Modalidade: 0-Ordinário
 Proj/Ativ/Op.Esp: 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 1211 Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *
 SubElem. Emp.: 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
 Meta: 9-Despesa COVID-19

99 Utilizado Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
 Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 3974 RADIO INTEGRAÇÃO DO BREJO LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 08.332.561/0001-08 Insc. Mun: Insc. Estadual:
 Ident.:
 Endereço: RODOV 105 - ANEL DO BREJO, SN
 Bairro: ZONA RURAL Cidade: BANANEIRAS
 CEP: 28.220-000 Fone: Fax:
 Cód.Banco: Agência: - Operação: C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	IMPORTANCIA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE (RADIO), REFERENTE A CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 DURANTE O MÊS DE OUTUBRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAUDE DO MUNICIPIO. CONFORME PROCESSO EM ANEXO.				

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:	TOTAL DOS DESCONTOS	0,00
-----------------	---------------------	------

Nº Cheq.: Data: ___/___/___

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Orç.

Valor

Saldo Atual

Liquido

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

8.371,09

900,00

7.471,09

900,00

Ordenador da Despesa - Gestora

Tesoureiro

Emitido por:

ERICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA CO&

ANA KAROLINA DANTAS VERIATO DA CAMARA

GYLDHENOR CLEMENTINO DA COSTA JUNIOR



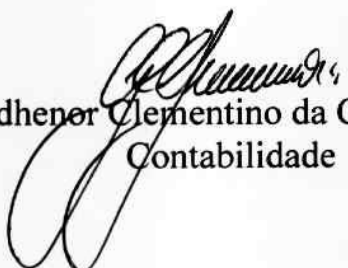
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

DESPACHO

A Administração

Segue empenho, conforme despacho para elaboração de parecer.

Em, 29/11/2021


Gyldheor Clementino da Costa Junior
Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
SECRETARIA DE RECEITA, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota 000002151	N° da substituída
Data de Emissão 29-11-2021 às 10:20:51	Competência NOV/2021
Código de Verificação RRDC12839	Data Prest. de Serviço 29/11/2021

PRESTADOR SERVIÇOS



CNPJ: 08.332.561/0001-08 **Inscrição Municipal:** 000.069-8
Razão social: RADIO INTEGRACAO DO BREJO LTDA-ME
Endereço: RODOV 105 - ANEL DO BREJO S/N 58220-000 RURAL
Município: BANANEIRAS **UF:** PB
Telefone: **E-mail:** integracaodobrejo@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA
CPF/CNPJ/PAS: 11.667.845/0001-51 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA PROFESSOR MOREIRA 21 58233-000 CENTRO
Município: ARARUNA **UF:** A
Telefone: **E-mail:** ouvidoriasaudeararuna@gmail.com

SERVIÇOS

17.06-PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	REFERENTE A CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2021. [CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0527-4; CC: 2219-5; PIX: 08.332.561/0001-08]	1,0000	900,00	900,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:900,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 900,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 45,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

HOMOLOGADO As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012



DECLARO QUE O MATERIAL / SERVIÇO
FOI RECEBIDO / PRESTADO
Em: 29 / 11 / 21
Antônio
ANTÔNIO DE MACEDO FILHO
Comissão de Recebimento de Compras
MAT. 11.217



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**PALÁCIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
RECEITA**

DESPACHO

**Processo: nº 4079/2021
Assunto: Serviço Divulgação.**

A PROJU:

Para Pronunciar-se.

Araruna-PB em, 30/11/2021


Fábio Veriato da Câmara
Sec. Planejamento, Adm e Finanças



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Professor Moreira, 21, Centro – CEP: 58.233-000
CNPJ: 08.927.105/0001-00 – TEL: (83) 3373-1010
Site: <https://www.araruna.pb.gov.br/>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4078/2021

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Receita desta Edilidade, objetivando a autorização para pagamento a **"RÁDIO INTEGRAÇÃO DO BREJO FM"**, no importe de R\$ 900,00, em razão da prestação de serviços de divulgação das ações de combate ao COVID-19, no mês de outubro do corrente ano.

Ao caderno processual, foi acostada a nota de empenho e a nota fiscal.

Considerando que o valor se encontra dentro da faixa de dispensa de licitação, como prevê a Lei nº 8.666/93, bem como, a importância deste investimento para a divulgação das ações aludidas, opinamos pelo pagamento requerido, desde que seja atestada a nota fiscal e acostadas as certidões negativas que venham a comprovar a regularidade da empresa, sob pena do indeferimento desta demanda.

Encaminhem-se os presentes a Controladoria. Após, ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e eventual autorização.

Araruna/PB, 03 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JÚNIOR
PROCURADOR GERAL
OAB/PB 5.900**

IVANA
**IVANA SAMARA ALCÂNTARA DE LIMA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/PB 21.646**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO N° 4078/21

NOTA DE EMPENHO - 0001214 - FMS

INTERESSADO - RADIO INTEGRAÇÃO DO BREJO LTDA - ME

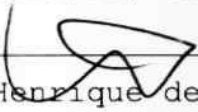
PARECER DE CONTROLE INTERNO (PAGAMENTO)

Diante do rito seguido no processo, nota-se atendido todo o passo a passo desde a solicitação, apenas uma cotação de mercado levando em consideração o baixo valor do serviço, despachos internos, além de Nota de Empenho com dotação orçamentária e por último, Parecer jurídico.

Observando tais procedimentos mediante **serviços especializados em publicidade (rádio), referente a campanha de divulgação das ações de combate ao COVID-19 durante o mês de outubro atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme processo anexo.** Nesse sentido por estar em fase de pagamento, resta a apresentação de certidões que comprovem a regularidade fiscal do prestador e somente posterior a isso, somos favoráveis em proceder com o pagamento conforme designação do Gestor Municipal.

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer,

Araruna/PB, 09 de dezembro de 2021


Charles Matias Henrique de Pontes

Controlador Geral do Município

Rua: Professor Moreira, 21 – Centro – CEP 58.233-000 – Araruna/PB

Tel: (83) 3373-1010

CNPJ: 08.927.105/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

**PALÁCIO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO

**Processo nº 4078/2021.
Assunto: Pagamento.**

À Tesouraria:

Antes a documentação acostada aos autos, trata-se de pagamento de serviço de radiofonia na Rádio Integração do Brejo FM para divulgar as ações de combate ao COVID-19, a empresa RADIO INTEGRAÇÃO DO BREJO LTDA - ME, destinado a secretaria de Saúde, referente ao mês de OUTUBRO/2021.

Consubstanciado pelo parecer da PROJU, preenchido todos os requisitos, encaminho à tesouraria autorizando o pagamento.

Em, 09/12/2021.



Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADIO INTEGRACAO DO BREJO LTDA
CNPJ: 08.332.561/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:00 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **CF1D.DCB1.DCC2.F3B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO INTEGRACAO DO BREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.332.561/0001-08
Certidão nº: 56512040/2021
Expedição: 10/12/2021, às 09:03:27
Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO INTEGRACAO DO BREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.332.561/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.332.561/0001-08

Razão Social: RADIO INTEGRACAO DO BREJO LTDA

Endereço: RUA CASTRO PINTO 324 / CENTRO / BANANEIRAS / PB / 58220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022

Certificação Número: 2021120401250216026393

Informação obtida em 10/12/2021 09:04:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **FC73.BC5C.A43B.73EF**

Emitida no dia 10/12/2021 às 09:04:58

Nome Empresarial:

RADIO INTEGRACAO DO BREJO LTDA

Endereço:

PB 105

Bairro:

ANEL DO BREJO

Inscr. Estadual:

16.396.660-5

Número:

S/N

Município:

BANANEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.332.561/0001-08

Complemento:

KM-33

CEP:

58220-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PREF MUN ARARUNA TRIBUTOS
Agência 1344-7
Conta corrente 12111-8

Creditado

Nome RADIO INTEGRACAO DO BREJO
Agência 527-4
Conta corrente 2219-5
Valor 900,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE674894 ANA K D V CAMARA	10/12/2021 14:31:08
	JB539924 VITAL DA COSTA ARAUJO	10/12/2021 14:31:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB539924 VITAL DA COSTA ARAUJO.